



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DICON/CGAD/DLOG/PF

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO Nº 34600750/2024-
DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.005330/2024-22

1. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUBSTITUTO

Trata-se do Documento de Formalização da Demanda como requisito à instrução do processo de contratação de ação de capacitação (SEI nº 34508657) do evento "contratação de mentoria individual executiva para os Diretores da PF", a ser ministrado na cidade de Brasília/DF para 15 (quinzes) participantes, em consonância com o PTO-KR/DGP/PF-2024/2025 (SEI nº 33661310).

Integrante Administrativo Titular: CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO	MatrículaPF/SIAPE: 1731457
Cargo: AADM	Lotação: SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF
E-mail: camila.cfla@pf.gov.br	Telefone: 61 2024-8106

Integrante Administrativo Substituto: DANIELLE TRINDADE DE SOUZA	MatrículaPF/SIAPE: 1156883
Cargo: APF	Lotação: SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF
E-mail: trindade.dts@pf.gov.br	Telefone: 61 2024-8115

3. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Indico os Integrantes Administrativos acima identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, juntamente com suas respectivas ciências em cumprimento do § 2º do artigo 22 da IN nº 05/2017, que preconiza in verbis que: "*§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.*".

Sugere-se à área demandante entrar em contato, via Microsoft Teams, com o integrante administrativo, a fim de que possam ser transmitidas as orientações necessárias à escoreita instrução processual e sanear eventuais dúvidas que venham a surgir.

Solicita-se que as tratativas com o integrante administrativo, para fins de análise e contribuição nos trabalhos da EPC, sejam feitas com o encaminhamento do expediente via bloco de

reunião e que os artefatos produzidos a fase interna do planejamento da contratação somente sejam assinados após verificação pelo integrante administrativo.

Reforça-se que o Integrante Administrativo é o servidor representante da Área Administrativa indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por apoiar e orientar os integrantes da área Demandante nos aspectos administrativos da contratação.

Encaminho o presente à autoridade competente para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA
Agente de Polícia Federal
Chefe do SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

5. CIÊNCIA DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S)

Declaro ter ciência das competências do(s) INTEGRANTE(s) ADMINISTRATIVO(s) definidas na IN nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO
Integrante Administrativo
SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

7. DESPACHO

Considerando Indicação de Integrante Administrativo;

Encaminhe-se à Senhora Coordenadora-Geral de Administração, com sugestão de encaminhamento ao Senhor Diretor de Administração para conhecimento e deliberação.

JOÃO CARLOS DA SILVA
Agente Administrativo
Chefe da DICON/CGAD/DLOG/PF, substituto

9. DESPACHO

Ciente e e acordo.

Encaminhe-se ao Senhor Diretor de Administração, para conhecimento e decisão.

DEBORAH RODRIGUES AFONSECA
Escrivã de Polícia Federal
Coordenadora-Geral de Administração

11. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

APROVO o prosseguimento da presente contratação, em razão de sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Órgão e as necessidades da Área Requisitante.

Considerando avaliação realizada pela Área Requisitante do serviço e designação do(s) servidor(es) para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços observado o disposto no § 1º do art. 22 da Instrução Normativa nº 05/2017, conforme Documento de Formalização da Demanda (SEI nº34509293);

Em atenção ao inciso III do do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que **Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional**, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

I. Responsável pela Demanda: STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIENSE , **Matrícula PF:** 13.447;

II. Membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação: STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIENSE, **Matrícula PF:** 13.447 e LAURA SOUSA NOBREGA ROMEU **Matrícula PF:** 21.091;

III. Integrante(s) Técnico(s): VICTOR SILVA QUEIROZ **Matrícula PF:** 23.198 e PLÍNIO ROBERTO PALMA MAIA, **Matrícula PF:** 18.822;

IV. Responsável(is) pela Fiscalização: VICTOR SILVA QUEIROZ **Matrícula PF:** 23.198 e LAURA SOUSA NOBREGA ROMEU **Matrícula PF:** 21.091; e

V. Integrante(s) Administrativo(s): conforme identificado acima.

MARCOS RONKI

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística - DLOG/PF - Substituto

Ordenador de Despesas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Divisão - Substituto(a)**, em 02/04/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH RODRIGUES AFONSECA, Coordenador(a)**, em 02/04/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 03/04/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TRINDADE DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 03/04/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO**, **Administrador(a)**, em 03/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34600750&crc=5FBD3846](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34600750&crc=5FBD3846).

Código verificador: **34600750** e Código CRC: **5FBD3846**.

Referência: Processo nº 08200.005330/2024-22

SEI nº 34600750